PLANILHA DE CUSTO A SER UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº 29/2026/SEMED/NSS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO PRÉ-PREPARO E PREPARO INCLUINDO A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, COMPREENDENDO SOLUÇÃO INTEGRADA QUE ABRANGE A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INCLUINDO MANIPULADORES DE ALIMENTOS, NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROFISSIONAL DE APOIO PSICOSSOCIAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RESUMO DA PLANILHA

A	B	C	D	E	F	G	H
LOTE	**ITENS**	**CARGO/FUNÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QUANTIDADE POSTO DE TRABALHO**	**VALOR UNITÁRIO - MENSAL**	**VALOR TOTAL -MENSAL**	**VALOR TOTAL 12 MESES H= GX12 MESES**
1	1.1	MERENDEIRA	posto de trabalho	150	R$ 7 123,10	R$ 1 068 465,00	12 821 580,00
	1.2	NUTRICIONISTA	posto de trabalho	1	R$ 9 848,33	R$ 9 848,33	118 179,96
	1.3	NUTRICIONISTA RT	posto de trabalho	1	R$ 11 732,47	R$ 11 732,47	140 789,64
	1.4	PSÍCÓLOGO	posto de trabalho	1	R$ 9 341,54	R$ 9 341,54	112 098,48
	1.5	EQUIPAMENTOS (DEPRECIADOS) E MANUTENÇÃO	mês	12	R$	50 406,52	604 878,23
	Observação: 01- Para o cálculo de depreciação do item 1.5 - equipamentos, será considerada a depreciação de 36 (trinta e seis meses), margem essa definida devido a necessidade de substituições e usos intensos durante o período, conforme justificativa. 02- Base de calculo da depreciação já está definida em planilha,deverá ser seguida. 03- Utensílios, o valor mês deverá ser dividido com base no quantitativo de merendeiras ou seja, valor mensal/por merendeira, conforme fórmula. 04 - Somente deverá ser preenchido ou alterado a célula em "**amarelo**", as demais células devem ser mantidas conforme planilha em anexo. 05 – Existe diferença entre o valor total estimado do Pregão e esta planilha, devido ao uso na parte de Tributos dos percentuais de Tributos de Empresas Optantes pelo Regime de Tributação de Lucro Real e Despesas Indiretas e Lucro nos percentuais que podem variar entre 5% e 10% respectivamente.						
	VALORES MENSAL E TOTAL					**R$ 1 099 387,34**	**13 797 526,31**

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2026, Nº SE 000016/2026, REGISTRADA NO "M T E", EM 09.02.2026, SEAC/SINDECESE,

CATEGORIA FUNCIONAL:	**MERENDEIRA**
CARGA HORÁRIA:	**44 HORAS / SEMANAIS**

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	
REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA			
01- Salário Base - equiparado aux cozinha CCT/2026		1.623,22	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**1.623,22**	
II - ENCARGOS SOCIAIS			
Grupo "A"			
01- INSS	20,00%	324,64	
02- SESI ou SESC	1,50%	24,35	
03- SENAI ou SENAC	1,00%	16,23	
04- INCRA	0,20%	3,25	
05- SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	40,58	
06- FGTS	8,00%	129,86	
07- SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS - **Conforme realidade da empresa, comprovar percentual aplicado - (Gfip/sefip. RAT e FAP.)**	3,00%	48,70	
08- SEBRAE	0,60%	9,74	
TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**597,34**	
Grupo "B"			
09- Férias	12,03%	195,27	
10- Auxílio Doença	1,85%	30,03	
11- Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	21,59	
12- Faltas Legais	2,28%	37,01	
13- Acidente de Trabalho	1,30%	21,10	
14- Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	31,49	
15- 13º Salário	8,33%	135,21	
TOTAL DO GRUPO "B"	**29,06%**	**471,71**	
Grupo "C"			
16- Aviso Prévio Indenizado	3,06%	49,67	
17- Indenização Adicional	1,80%	29,22	
18- Indenização Complementar	4,00%	64,93	
TOTAL DO GRUPO "C"	**8,86%**	**143,82**	
Grupo "D"			
19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,69%	173,52	
TOTAL DO GRUPO "D"	**10,69%**	**173,52**	
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**85,41%**	**1.386,39**	**Não deverá alterá o item encargos, por questão de equidade das propostas, apenas alterar realidade SAT - (FAPXRAT).**
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Encargos Sociais)		**3.009,61**	
III - INSUMOS			
01 - Uniformes - E.pi		214,70	
02 - Exames Médicos		45,00	
03 - Vale Transporte - **(R$ 4,50 x 23 x 2) - (6% x Salário Base)**		109,61	Não alterar.
04 - Vale Refeição - **(R$ 18,15 x 23 x 90%)**		375,71	Não alterar.
05 - Benefício ao Trabalhador - **Cláusula 11º da CCT**		19,50	Não alterar.
06 - Assistência Social Familiar - **e Cláusula 10º da CCT**		6,90	Não alterar.
07 - Cota de Aprendizagem - **Cláusula 23º, § 12º da CCT**		75,12	Não alterar.
08 - Seguro de Vida e Acidentes Pessoais -		30,00	
09- Utensílios - SOMENTE MERENDEIRAS		1.402,22	
TOTAL DOS INSUMOS		**2.278,75**	
IV - BDI			
01 - Custos Indiretos **(ESTIMATIVA DE 5%) MANUAL DO STJ**	**5,00%**	264,42	
02 - Lucro **(ESTIMATIVA DE 10%) MANUAL DO STJ**	**10,00%**	555,28	
TOTAL DO BDI	**15,00%**	**819,70**	
V - TRIBUTOS (Lucro Real)			
ISS **de Nossa senhora do Socorro/SE.**	5,00%	356,16	
COFINS - **Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003 - indicar regime de tributação.**	7,60%	541,36	6.108,06
PIS - **Art. 2º da Lei nº 10.637/02 indicar regime de tributação.**	1,65%	117,53	0,8575
TOTAL DOS TRIBUTOS	**14,25%**	**1.015,04**	
V - TRIBUTOS(ISSQN+COFINS+PIS)			
a) Tributos (14,25%) = TO / 100		0,8575	
b) (Mão de Obra + Insumos + Demais Componentes) = PO		6.108,06	
c) PO/(1-TO) = P1		7.123,10	
VALOR DOS TRIBUTOS (P1-PO)		**1.015,04**	
PREÇO HOMEM/MÊS		**7.123,10**	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINDINUTRISE

CATEGORIA FUNCIONAL:	NUTRICIONISTA
CARGA HORÁRIA:	30 HORAS / SEMANAIS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	
REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA			
01- Salário Base - equiparado- Tabela SINDNUTRI		3.772,26	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**3.772,26**	
II - ENCARGOS SOCIAIS			
Grupo "A"			
01- INSS	20,00%	754,45	
02- SESI ou SESC	1,50%	56,58	
03- SENAI ou SENAC	1,00%	37,72	
04- INCRA	0,20%	7,54	
05- SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	94,31	
06- FGTS	8,00%	301,78	
07- SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS - **Conforme realidade da empresa, comprovar percentual aplicado - (GFIP/sefip, RAT e FAP.)**	3,00%	113,17	
08- SEBRAE	0,60%	22,63	
TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**1.388,19**	
Grupo "B"			
09- Férias	12,03%	453,80	
10- Auxílio Doença	1,85%	69,79	
11- Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	50,17	
12- Faltas Legais	2,28%	86,01	
13- Acidente de Trabalho	1,30%	49,04	
14- Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	73,18	
15- 13º Salário	8,33%	314,23	
TOTAL DO GRUPO "B"	**29,06%**	**1.096,22**	
Grupo "C"			
16- Aviso Prévio Indenizado	3,06%	115,43	
17- Indenização Adicional	1,80%	67,90	
18- Indenização Complementar	4,00%	150,89	
TOTAL DO GRUPO "C"	**8,86%**	**334,22**	
Grupo "D"			
19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,69%	403,25	
TOTAL DO GRUPO "D"	**10,69%**	**403,25**	
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**85,41%**	**3.221,89**	**Não deverá alterá o item encargos, por questão de equidade das propostas, apenas alterar realidade SAT - (FAPXRAT).**
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Encargos Sociais)		**6.994,15**	
III - INSUMOS			
01 - Uniformes - E epi		140,97	
02 - Exames Médicos		45,00	
03 - Vale Transporte - **(R$ 4,50 x 23 x 2) - (6% x Salário Base)**		-	Não alterar.
04 - Vale Refeição - **(R$ 18,15 x 23 x 20%)**		-	Não alterar.
05 - Benefício ao Trabalhador - **Cláusula 11ª da CCT**		19,50	Não alterar.
06 - Assistência Social Familiar - **e Cláusula 10º da CCT**		6,90	Não alterar.
07 - Cota de Aprendizagem - **Cláusula 23º, § 12º da CCT**		75,12	Não alterar.
08 - Seguro de Vida e Acidentes Pessoais -		30,00	
TOTAL DOS INSUMOS		**317,49**	
IV - BDI			
01 - Custos Indiretos **(ESTIMATIVA DE 5%) MANUAL DO STJ**	**5,00%**	365,58	
02 - Lucro **(ESTIMATIVA DE 10%) MANUAL DO STJ**	**10,00%**	747,72	
TOTAL DO BDI	**15,00%**	**1.133,30**	
V - TRIBUTOS (Lucro Real)			
ISS **de Nossa senhora do Socorro/SE.**	5,00%	492,42	
COFINS - **Art. 2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003 - indicar regime de tributação.**	7,60%	748,47	8.444,94
PIS - **Art. 2º da Lei nº 10.637/02 - indicar regime de tributação.**	1,65%	162,50	0,8575
TOTAL DOS TRIBUTOS	**14,25%**	**1.403,39**	
V - TRIBUTOS(ISSQN+COFINS+PIS)			
a) Tributos (14,25%) = TO / 100		0,8575	
b) (Mão de Obra + Insumos + Demais Componentes) = PO		8.444,94	
c) PO/(1-TO) = P1		9.848,33	
VALOR DOS TRIBUTOS (P1-PO)		**1.403,39**	
PREÇO HOMEM/MÊS		**9.848,33**	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

SINDINUTRISE

CATEGORIA FUNCIONAL:	NUTRICIONISTA
CARGA HORÁRIA:	30 HORAS / SEMANAIS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	
REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA			
01- Salário Base - equiparado- Tabela SINDNUTRI.		3.772,26	
02- Adicional de Responsabilidade Técnica	20%	754,45	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		4.526,71	
II - ENCARGOS SOCIAIS			
Grupo "A"			
01- INSS	20,00%	905,34	
02- SESI ou SESC	1,50%	67,90	
03- SENAI ou SENAC	1,00%	45,27	
04- INCRA	0,20%	9,05	
05- SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	113,17	
06- FGTS	8,00%	362,14	
07- SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS - **Conforme realidade da empresa, comprovar percentual aplicado = (Gilp/Sefip, RAT e FAP.)**	3,00%	135,80	
08- SEBRAE	0,60%	27,16	
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	1.665,83	
Grupo "B"			
09- Férias	12,03%	544,56	
10- Auxílio Doença	1,85%	83,74	
11- Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	60,21	
12- Faltas Legais	2,28%	103,21	
13- Acidente de Trabalho	1,30%	58,85	
14- Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	87,82	
15- 13º Salário	8,33%	377,08	
TOTAL DO GRUPO "B"	29,06%	1.315,46	
Grupo "C"			
16- Aviso Prévio Indenizado	3,06%	138,52	
17- Indenização Adicional	1,80%	81,48	
18- Indenização Complementar	4,00%	181,07	
TOTAL DO GRUPO "C"	8,86%	401,07	
Grupo "D"			
19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,69%	483,91	
TOTAL DO GRUPO "D"	10,69%	483,91	
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	85,41%	3.866,26	**Não deverá alterá o item encargos, por questão de equidade das propostas, apenas alterar realidade SAT - (FAPXRAT).**
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Encargos Sociais)		8.392,98	
III - INSUMOS			
01 - Uniformes - E.epi		140,97	
02 - Exames Médicos		45,00	
03 - Vale Transporte - **(R$ 4,50 x 23 x 2) - (4% x Salário Base)**		-	Não alterar.
04 - Vale Refeição - **(R$ 18,15 x 23 x 90%)**		-	Não alterar.
05 - Benefício ao Trabalhador - **Cláusula 11ª da CCT**		19,50	Não alterar.
06 - Assistência Social Familiar - **e Cláusula 10ª da CCT**		6,90	Não alterar.
07 - Cota de Aprendizagem - **Cláusula 23ª, § 12º da CCT**		75,12	Não alterar.
08 - Seguro de Vida e Acidentes Pessoais -		30,00	
TOTAL DOS INSUMOS		317,49	
IV - BDI			
01 - Custos Indiretos **(ESTIMATIVA DE 5%) MANUAL DO STJ**	5,00%	435,52	
02 - Lucro **(ESTIMATIVA DE 10%) MANUAL DO STJ**	10,00%	914,60	
TOTAL DO BDI	15,00%	1.350,12	
V - TRIBUTOS (Lucro Real)			
ISS **de Nossa senhora do Socorro/SE.**	5,00%	586,62	
COFINS - **Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003 - indicar regime de tributação.**	7,60%	891,67	10 060,59
PIS - **Art. 2º da Lei nº 10.637/02 - indicar regime de tributação.**	1,65%	193,59	0,8575
TOTAL DOS TRIBUTOS	14,25%	1.671,88	
V - TRIBUTOS(ISSQN+COFINS+PIS)			
a) Tributos (14,25%) = TO / 100		0,8575	
b) (Mão de Obra + Insumos + Demais Componentes) = PO		10.060,59	
c) PO/(1-TO) = P1		11.732,47	
VALOR DOS TRIBUTOS (P1-PO)		1.671,88	
PREÇO HOMEM/MÊS		11.732,47	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

PSICÓLOGO

CATEGORIA FUNCIONAL:	PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA:	30 HORAS / SEMANAIS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	
REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA			
01- Salário Base - equiparado- Tabela SINDNUTRI		3.569,33	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**3.569,33**	
II - ENCARGOS SOCIAIS			
Grupo "A"			
01- INSS	20,00%	713,87	
02- SESI ou SESC	1,50%	53,54	
03- SENAI ou SENAC	1,00%	35,69	
04- INCRA	0,20%	7,14	
05- SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	89,23	
06- FGTS	8,00%	285,55	
07- SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS - **Conforme realidade da empresa, comprovar percentual aplicado - (Gfip/sefip, RAT e FAP)**	3,00%	107,08	
08- SEBRAE	0,60%	21,42	
TOTAL DO GRUPO "A"	**36,80%**	**1.313,51**	
Grupo "B"			
09- Férias	12,03%	429,39	
10- Auxílio Doença	1,85%	66,03	
11- Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	47,47	
12- Faltas Legais	2,28%	81,38	
13- Acidente de Trabalho	1,30%	46,40	
14- Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	69,25	
15- 13º Salário	8,33%	297,33	
TOTAL DO GRUPO "B"	**29,06%**	**1.037,25**	
Grupo "C"			
16- Aviso Prévio Indenizado	3,06%	109,22	
17- Indenização Adicional	1,80%	64,25	
18- Indenização Complementar	4,00%	142,77	
TOTAL DO GRUPO "C"	**8,86%**	**316,24**	
Grupo "D"			
19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,69%	381,56	
TOTAL DO GRUPO "D"	**10,69%**	**381,56**	
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**85,41%**	**3.048,56**	**Não deverá alterá o item encargos, por questão de equidade das propostas, apenas alterar realidade SAT - (FAPXRAT).**
VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Encargos Sociais)		**6.617,89**	P
III - INSUMOS			
01 - Uniformes - E.pi		140,97	
02 - Exames Médicos		45,00	
03 - Vale Transporte - **(R$ 4,50 x 23 x 2) - (6% x Salário Base)**		-	Não alterar.
04 - Vale Refeição - **(R$ 18,15 x 23 x 20%)**		-	Não alterar.
05 - Benefício ao Trabalhador - **Cláusula 11ª da CCT**		19,50	Não alterar.
06 - Assistência Social Familiar - **e Cláusula 10ª da CCT**		6,90	Não alterar.
07 - Cota de Aprendizagem - **Cláusula 23ª, § 12º da CCT**		75,12	Não alterar.
08 - Seguro de Vida e Acidentes Pessoais -		30,00	
TOTAL DOS INSUMOS		**317,49**	
IV - BDI			
01 - Custos Indiretos **(ESTIMATIVA DE 5%) MANUAL DO STJ**	**5,00%**	346,77	
02 - Lucro **(ESTIMATIVA DE 10%) MANUAL DO STJ**	**10,00%**	728,22	
TOTAL DO BDI	**15,00%**	**1.074,99**	
V - TRIBUTOS (Lucro Real)			
ISS **de Nossa senhora do Socorro/SE**	5,00%	467,08	
COFINS - **Art 2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003 - indicar regime de tributação.**	7,60%	709,94	8.010,37
PIS - **Art. 2º da Lei nº 10.637/02 - indicar regime de tributação.**	1,65%	154,14	0,8575
TOTAL DOS TRIBUTOS	**14,25%**	**1.331,17**	
V - TRIBUTOS(ISSQN+COFINS+PIS)			
a) Tributos (14,25%) = TO / 100		0,8575	
b) (Mão de Obra + Insumos + Demais Componentes) = PO		8.010,37	
c) PO/(1-TO) = P1		9.341,54	
VALOR DOS TRIBUTOS (P1-PO)		**1.331,17**	
PREÇO HOMEM/MÊS		**9.341,54**	

CARGO / FUNÇÂO:	MERENDEIRA						
ITEM	ESPECIFICAÇÂO	UNIDADE	QUANT. TOTAL PARA UM PERÍODO DE 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO PESQUISADO R$		PREÇO TOTAL PESQUISADO R$	NO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E A CADA 6 (SEIS) MESES, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A CADA EMPREGADO / COLABORADOR O SEGUINTE QUANTITATIVO
1	Calça em brim	UND	4	R$	160,75	R$ 643,00	2
2	Camisa polo Branca	UND	4	R$	139,98	R$ 559,92	2
	Touca descartavel	UND	180	R$	1,80	R$ 324,00	-
3	Calçado apropriado, confortóvel	PAR	2	R$	183,50	R$ 367,00	1
4	Avental	PAR	6	R$	113,75	R$ 682,50	3
TOTAL GERAL DO						**R$ 2 576,42**	
TOTAL MÁXIMO						**R$ 214,70**	

CARGO / FUNÇÃO:	NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO						
ITEM	ESPECIFICAÇAO	UNIDADE	QUANT. TOTAL PARA UM PERÍODO DE 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO PESQUISADO R$		PREÇO TOTAL PESQUISADO R$	NO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E A CADA 6 (SEIS) MESES, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A CADA EMPREGADO / COLABORADOR O SEGUINTE QUANTITATIVO.
1	Camisa	UND	4	R$	146,00	R$ 584,00	2
2	Calça	UND	4	R$	164,98	R$ 659,92	2
3	Calçado apropriado, fechado, confortóvel	PAR	2	R$	203,25	R$ 406,50	1
4	Crachá de identificação funcional, em pvc, com foto e demais dados	UND	2	R$	20,63	R$ 41,26	1
TOTAL GERAL DO						**R$ 1 691,68**	
TOTAL MÁXIMO						**R$ 140,97**	

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO R$	PREÇO MÉDIO TOTAL R$
1	130	UND	ABRIDOR DE LATAS – em inoxidável, livre de rebarbas; similar ao abridor de latas doméstico, porém com dimensões maiores; a peça poderá estar projetada também para abrir garrafas. Medidas aproximadas: 14cm x 4cm.	R$ 10,87	R$ 1 413,10
2	70	UND	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA- 3 PORTAS - armários superiores, cor branco, liga de aço, puxadores ponteiros em abs e perfil de alumínio. DIMENSÕES: 28P X 105L X 55A	R$ 487,80	R$ 34 146,00
3	130	UND	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO – tipo hotel, com alça, em alumínio fosco; espessura mínima de 2,5mm (dois e meio milímetros); Medidas aproximadas: Nº 05 (tamanho médio): 45x32x6 cm	R$ 199,98	R$ 25 997,40
4	130	UND	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO – tipo hotel, com alça, em alumínio fosco; espessura mínima de 2,5mm (dois e meio milímetros); Medidas aproximadas: Nº 08 (tamanho grande): 70x40x8 cm.	R$ 156,75	R$ 20 377,50
5	150	UND	BACIA PLÁSTICA – em termoplástico atóxico, próprio para contato com alimentos para sanitização de hortifrutícolas; incolor ou branca, o produto deverá ter a identificação do fabricante, e o material plástico utilizado na fabricação deste produto deverá estar de acordo com a resolução nº105 de 19/05/99, ANVISA/MS e suas atualizações. Medidas aproximadas: Tamanho pequeno: 5 – 6 litros	R$ 34,48	R$ 5 172,00
6	150	UND	BACIA PLÁSTICA – em termoplástico atóxico, próprio para contato com alimentos para sanitização de hortifrutícolas; incolor ou branca, o produto deverá ter a identificação do fabricante, e o material plástico utilizado na fabricação deste produto deverá estar de acordo com a resolução nº105 de 19/05/99, ANVISA/MS e suas atualizações. Medidas aproximadas: Tamanho Grande: 20 – 35 litros	R$ 86,56	R$ 12 984,00
7	70	UND	BALCÃO DE COZINHA COM TAMPO- 3 PORTAS - cor branco, liga de aço, puxadores ponteira em abs e perfil de alumínio. DIMENSÕES: Largura: 105cm x Altura: 86cm x Profundidade: 45cm.	R$ 797,48	R$ 55 823,60
8	12 500	UND	BANDEJA DE SERVIR – retangular ou quadrada, material plástico, resistente, polipropileno atóxico, próprio para contato com alimentos; APLICAÇÃO: para servir pratos. Notas: 1.O produto deverá ter a identificação do fabricante. 2.O material plástico utilizado na fabricação deste produto deverá estar de acordo com a resolução nº105 de 19/05/99, ANVISA/MS e suas atualizações	R$ 44,30	R$ 553 750,00
9	80	UND	CAIXAS PLÁSTICAS COM TAMPA TIPO FRIGORÍFICA - caixa em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), para acondicionamento de alimentos, própria para contato com alimentos, inquebrável, resistente, livre de rebarbas, com tampa flexível para fechamento por pressão; preferencialmente translúcida/transparente ou branca. O produto deverá ter a identificação do fabricante, e o material plástico utilizado na fabricação deste produto deverá estar de acordo com a resolução nº105 de 19/05/99, ANVISA/MS e suas atualizações. Medidas aproximadas: 25 litros ou 40 litros	R$ 110,46	R$ 8 836,80
10	255	UND	CAIXA PLÁSTICA VAZADA - preferencialmente de polietileno de alta densidade (PEAD), ou polipropileno (PP); na cor branca, apropriada para acondicionamento e transporte de alimentos. Medidas aproximadas: 54x36x30 cm (comprimento x Largura x altura). 50 litros.	R$ 96,85	R$ 24 696,75
11	70	UND	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO nº36 - Tipo hotel, nº 36, com alças laterais reforçadas e tampa com alça reforçada, em alumínio fosco; ESPESSURA: 3 mm, no mínimo; DIAMETRO: 36 cm; CAPACIDADE: Aproximadamente 30 a 32 litros	R$ 259,78	R$ 18 184,60
12	15	UND	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 41 - Tipo hotel, nº 41, com alças laterais reforçadas e tampa com alça reforçada, em alumínio fosco. ESPESSURA: 3 mm no mínimo; DIAMETRO: 40 cm; CAPACIDADE: Aproximadamente 45 litros	R$ 319,48	R$ 4 792,20
13	12 500	UND	CANECA EM POLIPROPILENO COM ALÇA - Inquebrável, indeformável, atóxica, inodora, com acabamento brilhante, liso nas partes internas e externas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem frisos na base. CAPACIDADE: Aproximadamente: 300 ml (trezentos mililitros) (com graduação para 100 ml e para 200 ml indicados em silk screen OU RELEVO, NA PARTE EXTERNA) COR: Azul com pigmentação homogênea, acabamento polido brilhante; FORMATO: Cilíndrico redondo, sem dobra na parte inferior externa ESPESSURA: 3,0 mm; DIAMETRO: Aproximadamente 80 mm; RESISTÊNCIA: 130 º C (cento e trinta graus centigrados). Notas: 1.O produto deverá ter a identificação do fabricante. 2.O material plástico utilizado na fabricação deste produto deverá estar de acordo com a Resolução nº de 19/05/99, ANVISA/MS e suas atualizações.	R$ 8,75	R$ 109 375,00

14	12 500	UND	COLHER DE POLIETILENO (ALTILENO) – Colher em polietileno próprio para contato com alimentos, de boa qualidade, resistente, inodoro e que não transmita sabor aos alimentos. COR: Azul com pigmentação homogênea, acabamento polido brilhante; COMPRIMENTO: mínimo de 40 cm. Notas: 1. O produto deverá ter a identificação do fabricante. 2.O material plástico utilizado na fabricação deste produto deverá estar de acordo com a Resolução nº de 19/05/99, ANVISA/MS e suas atualizações.	**R$ 48,86**	**R$ 610 750,00**
15	130	UND	CONCHA DE ALUMÍNIO - Concha de alumínio reforçada nº 09, tipo hotel; concha em alumínio reforçado, acabamento sem rebarbas CAPACIDADE: 200 ml; DIAMETRO: 10 cm; COMPRIMENTO DO CABO: 25 cm a 40 cm	**R$ 40,93**	**R$ 5 320,90**
16	65	UND	CORTADOR DE LEGUMES - cortador de legumes e frutas, manual, com tripé, linha industrial. DIMENSÕES: Altura: 112 cm/ Largura: 45 cm CARACTERÍSTICAS GERAIS: Corpo em alumínio fundido, macho em plástico polipropileno, facas em aço inox de 6, 8, 10 e 12 mm, com borda plástica, colunas em aço maciço, com duas molas, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização.	**R$ 268,78**	**R$ 17 470,70**
17	10	UND	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO - cuscuzeira em alumínio nº 16, linha doméstica. CAPACIDADE: 2 litros	**R$ 53,58**	**R$ 535,80**
18	80	UND	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO N30 - cuscuzeira em alumínio nº 30, tipo hotel; ALTURA: 32 cm; DIAMETRO: 30 cm	**R$ 161,42**	**R$ 12 913,60**
19	60	UND	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO N38 - cuscuzeira em alumínio nº 38, tipo hotel; ALTURA: 38 cm; DIAMETRO: 38 cm	**R$ 259,83**	**R$ 15 589,80**
20	80	UND	COLHER DE SERVIR DE ALUMÍNIO - Colher em aço inox maciço para servir alimentos. COMPRIMENTO: 32 cm (aproximadamente).	**R$ 44,98**	**R$ 3 598,40**
21	220	UND	COLHER PLANA (PÁ) DE POLIETILENO - Colher em polietileno próprio para contato com alimentos, de boa qualidade, resistente, inodoro e que não transmita sabor aos alimentos. O produto deverá ter a identificação do fabricante, e o material plástico utilizado na fabricação deste produto deverá estar de acordo com a resolução nº105 de 19/05/99, ANVISA/MS e suas atualizações. COMPRIMENTO: 30 cm e 60 cm. APLICAÇÃO: Para mexer os alimentos nas panelas durante preparo.	**R$ 50,96**	**R$ 11 211,20**
22	12	UND	COADOR PARA CAFÉ - todo em aço inox, tamanho grande, cabo isolado, plástico, resistente. Diametro: 30 cm. Profundidade: 23 cm. Tamanho: industrial extra grande	**R$ 50,75**	**R$ 609,00**
23	130	UND	DESCASCADOR DE LEGUMES - lâmina em aço inoxidável e cabo em aço inoxidável ou qualquer outro material resistente, exceto madeira.	**R$ 27,45**	**R$ 3 568,50**
24	130	UND	DESCASCADOR DE LARANJA - Corpo em metal, lâminas em aço inoxidável e cabo em material resistente	**R$ 185,98**	**R$ 24 177,40**
25	130	UND	ESCORREDOR DE MACARRÃO - tipo tachado furado, com pé, com orla e alça em alumínio fosco, nº 40 CAPACIDADE: 15 litros aproximadamente DIAMETRO: 40 cm (quarenta centímetros)	**R$ 154,01**	**R$ 20 021,30**
26	400	UND	ESTRADOS/PALETES PLÁSTICOS 40X40 CM - Estrados em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD). Reciclável, lavável, superfície lisa, empalhável, com encaixe para armazenagem; Dimensões aproximadas: 4,5cm altura x 40cm comprimento x 40cm largura Aplicação: instalação em despensas escolares, para armazenamento de fardos / caixas de alimentos	**R$ 27,48**	**R$ 10 992,00**
27	55	UND	ESTRADOS/ PALETES PLÁSTICOS 1,0X 1,2 M - Estrados em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD). Reciclável, lavável, superfície lisa, empalhável, com encaixe para armazenagem; Dimensões aproximadas: 13 cm altura x 100 cm comprimento x 120 cm largura Aplicação: instalação em despensas escolares, para armazenamento de fardos / caixas de alimentos	**R$ 228,85**	**R$ 12 586,75**
28	65	UND	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº10 - escumadeira de alumínio reforçada nº 10, tipo hotel, cabeça e cabo em alumínio reforçado, acabamento sem rebarbas; DIAMETRO: 10 cm; COMPRIMENTO DO CABO: 35cm a 40cm	**R$ 36,62**	**R$ 2 380,30**
29	65	UND	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº12 - Escumadeira de alumínio reforçada nº 12, tipo hotel, cabeça e cabo em alumínio reforçado, acabamento sem rebarbas; DIAMETRO: 12 cm; COMPRIMENTO DO CABO: 35cm a 40cm	**R$ 47,80**	**R$ 3 107,00**
30	65	UND	ESCORREDOR DE UTENSÍLIOS – em aço inoxidável, resistente, inquebrável, de linha industrial. CAPACIDADE PARA 100 - 200 pratos	**R$ 507,36**	**R$ 32 978,40**
31	160	UND	FACA DE COZINHA Nº10 PARA CARNES - Lâmina em aço inoxidável, fio liso, com 10 polegadas; cabo de material resistente, exceto madeira.	**R$ 83,31**	**R$ 13 329,60**
32	130	UND	FACA DE COZINHA PARA LEGUMES E FRUTAS - Lâmina de aço inoxidável, fio liso, com 4 polegadas; cabo de material resistente, exceto madeira.	**R$ 28,58**	**R$ 3 715,40**
33	130	UND	FACA PARA PÃO - Lâmina de aço inoxidável, com fio para o corte de pão, com 7 polegadas; cabo de material resistente, exceto madeira	**R$ 23,48**	**R$ 3 052,40**

34	130	UND	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO - tipo hotel, nº 45, com cabo reforçado e tampa, em alumínio fosco; ESPESSURA: 3 mm, no mínimo; DIAMETRO: 45 cm; CAPACIDADE: Aproximadamente 40 a litros	**R$**	**171,98**	**R$**	**22 357,40**
35	130	UND	GARFO TRINCHANTE - dentes em aço inoxidável, cabo em material resistente, exceto madeira e aço inoxidável. COMPRIMENTO: 30 a35 cm	**R$**	**34,01**	**R$**	**4 421,30**
36	70	UND	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS- produto com isolamento térmico, com alta resistência e durabilidade. Ter design que não acumule resíduos, bocal direcionador de fluxo com borda corta pingo, removível e de fácil higienização. Capacidade 5 litros. Polipropileno de alta qualidade com capacidade de 5 litros, deverá conter tripé retrátil e torneira.	**R$**	**106,98**	**R$**	**7 488,60**
37	70	UND	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS - produto com isolamento térmico, com alta resistência e durabilidade. Ter design que não acumule resíduos, bocal direcionador de fluxo com borda corta pingo, removível e de fácil higienização. Capacidade 12 litros. DESCRIÇÃO: Polipropileno de alta qualidade com capacidade de 5 litros, deverá conter tripé retrátil e torneira	**R$**	**208,48**	**R$**	**14 593,60**
38	70	UND	JARRA PLÁSTICA MEDIDORA - Em polipropileno (PP), própria para contato com alimentos, com alça; graduação gravada em silk screem ou relevo; COR: Preferencialmente translucido/transparente, incolor; CAPACIDADE: 1.000 ml. Notas: 1.O produto deverá ter a identificação do fabricante. 2.O material plástico utilizado na fabricação deste produto deverá estar de acordo com a Resolução nº de 19/05/99, ANVISA/MS e suas atualizações.	**R$**	**28,22**	**R$**	**1 975,40**
39	65	UND	LUVA DE MALHA DE AÇO - 100% de aço inox, utilizado para proteção de cortes de faca e produtos similares.	**R$**	**169,30**	**R$**	**11 004,50**
40	65	UND	LUVA TÉRMICA – MANGOTE TÉRMICO - mangote de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento antichamas, impermeabilizada com silicone para proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos. Com forro, ajustes em velcro e proteção do dorso, costurado com linha de para aramida	**R$**	**162,26**	**R$**	**10 546,90**
41	70	UND	LIXEIRA PLÁSTICA - deve possuir tampa e pedal; formato cilíndrico, confeccionada em polipropileno ou polietileno de alta densidade ou aço inoxidável. Deverá apresentar suporte em metal para acionamento da tampa pedal. CAPACIDADE: 50 litros	**R$**	**129,67**	**R$**	**9 076,90**
42	70	UND	LIXEIRA PLÁSTICA - deve possuir tampa e pedal; formato cilíndrico, confeccionada em polipropileno ou polietileno de alta densidade ou aço inoxidável. Deverá apresentar suporte em metal para acionamento da tampa pedal. CAPACIDADE: 100 litros.	**R$**	**209,50**	**R$**	**14 665,00**
43	100	UND	MAMADEIRA - objeto utilizado para alimentação liquida de crianças, constituída de material atóxico, preferencialmente livre de bisfenol A (BPA), com bico confeccionado em elastômero natural sintético, no formato ortodôntico, com tamanho de acordo com a idade do bebê, com tamanho de orifício adequado à formula infantil e/ou suco, e com anel retentor, para manter acoplados o bico e o recipiente da mamadeira, conforme definido da NBR 13793/03 da ABNT. Ainda segundo esta NBR, o bico poderá conter outro orifício em sua base, que funciona com respiro pra permitir a equalização da pressão atmosférica com pressão interna do recipiente, durante o uso normal da mamadeira. Deverá ser devidamente certificada, conforme Portaria 35, de 03/02/09, INMETRO, atendimento, assim, ao disposto na RDC 221, de 05/08/02, AVISA e na Lei nº11.265, de 03/01/06. CAPACIDADE: 240 ml (fórmula infantil)	**R$**	**31,34**	**R$**	**3 134,00**
44	100	UND	MAMADEIRA - objeto utilizado para alimentação liquida de crianças, constituída de material atóxico, preferencialmente livre de bisfenol A (BPA), com bico confeccionado em elastômero natural sintético, no formato ortodôntico, com tamanho de acordo com a idade do bebê, com tamanho de orifício adequado à formula infantil e/ou suco, e com anel retentor, para manter acoplados o bico e o recipiente da mamadeira, conforme definido da NBR 13793/03 da ABNT. Ainda segundo esta NBR, o bico poderá conter outro orifício em sua base, que funciona com respiro pra permitir a equalização da pressão atmosférica com pressão interna do recipiente, durante o uso normal da mamadeira. Deverá ser devidamente certificada, conforme Portaria 35, de 03/02/09, INMETRO, atendimento, assim, ao disposto na RDC 221, de 05/08/02, AVISA e na Lei nº11.265, de 03/01/06. CAPACIDADE: 150 ml (para suco);	**R$**	**39,20**	**R$**	**3 920,00**
45	65	UND	MESA PLÁSTICA - deve ser de polipropileno, resistente, quadrada, de cor branca. Deverá apresentar dimensões médias padronizadas, com 80 cm de largura por 80 cm de profundidade, altura total de aproximadamente 74 cm. O tampo deverá possuir espessura entre 3 e 5 mm, com estrutura reforçada para garantir resistência e estabilidade. As pernas deverão permitir uma distância mínima de 65 cm entre si	**R$**	**136,04**	**R$**	**8 842,60**

46	12 500	UND	PRATO FUNDO EM POLIPROPILENO – Inquebrável, indeformável, atóxica, com borda ou aba de no mínimo 10 mm (dez milímetros) COR: Azul com pigmentação homogênea, acabamento polido brilhante; FORMATO: Redondo; ESPESSURA: 2,5 mm, no mínimo; DIAMETRO INTERNO: 195 mm a 205 mm, aproximadamente, descontando-se a aba; PROFUNDIDADE: Aproximadamente 3 cm; RESISTENCIA: 100º C; Notas: 1.O produto deverá ter a identificação do fabricante. 2.O material plástico utilizado na fabricação deste produto deverá estar de acordo com a Resolução nº de 19/05/99, ANVISA/MS e suas atualizações.	**R$**	**7,97**	**R$**	**99 625,00**
47	80	UND	PANELA TIPO CAÇAROLA Nº34 - Tipo hotel, nº34 com alças laterais reforçadas e tampa com alça reforçada em alumínio fosco CAPACIDADE: 14 a 15 litros aproximadamente ESPESSURA: 3 mm no mínimo (três milímetros) DIAMETRO: 34 cm (trinta e quatro centímetros)	**R$**	**176,83**	**R$**	**14 146,40**
48	130	UND	PANELA TIPO CAÇAROLA Nº38 - Tipo hotel, nº38 com alças laterais reforçadas e tampa com alça reforçada em alumínio fosco CAPACIDADE: 20 litros aproximadamente ESPESSURA: 3 mm no mínimo (três milímetros) DIAMETRO: 38 cm (trinta e oito centímetros)	**R$**	**259,58**	**R$**	**33 745,40**
49	70	UND	PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 45 - Tipo hotel, nº45com alças laterais reforçadas e tampa com alça reforçada em alumínio fosco. CAPACIDADE: 30 a 31 litros aproximadamente ESPESSURA: 3 mm no mínimo (três milímetros) DIAMETRO: 45 cm (quarenta e cinco centímetros)	**R$**	**243,99**	**R$**	**17 079,30**
50	70	UND	PANELA TIPO PAPEIRO Nº18 - Confeccionados com alumínio polido, com cabo em material resistente, exceto madeira. CAPACIDADE: 2 litros; DIAMETRO: 18 cm.	**R$**	**46,60**	**R$**	**3 262,00**
51	70	UND	PANELA DE PRESSÃO 12L - Confeccionados com alumínio polido, com tampa vedada com argola de borracha, válvula e pino de segurança, sem falhas no acabamento. Capacidade de 12 litros; INSTRUÇÕES: Todas as unidades deverão: a.Atender à norma ABNT NBR 11823, todas unidades deverão ter identificação de Controle de Qualidade do Fabricante; b.Possuir Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro, para panelas adquiridas após 01/03/2010, conforme Portaria 328, de 16/09/2008 do INMETRO.	**R$**	**370,49**	**R$**	**25 934,30**
52	70	UND	PANELA DE PRESSÃO 20L - Confeccionados com alumínio polido, com tampa vedada com argola de borracha, válvula e pino de segurança, sem falhas no acabamento. CAPACIDADE: 20 litros; INSTRUÇÕES: Todas as unidades deverão: a.Atender à norma ABNT NBR 11823, todas unidades deverão ter identificação de Controle de Qualidade do Fabricante; b.Possuir Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro, para panelas adquiridas após 01/03/2010, conforme Portaria 328, de 16/09/2008 do INMETRO	**R$**	**541,48**	**R$**	**37 903,60**
53	130	UND	PEGADOR UNIVERSAL - Corpo e cabo em aço inoxidável; COMPRIMENTO: Aproximadamente 18 cm.	**R$**	**37,68**	**R$**	**4 898,40**
54	65	UND	PENEIRA COM CABO - com malha em aço inoxidável; aro e cabo em aço inoxidável, deverá apresentar diâmetro entre 20 e 25 cm, com profundidade aproximada de 5 a 7 cm, permitindo boa capacidade de peneiramento. O cabo deverá possuir comprimento entre 15 e 20 cm. APLICAÇÃO: Coar sucos	**R$**	**32,71**	**R$**	**2 126,15**
55	130	UND	PLACA DE POLIETILENO (ALTILENO) - tábua para corte de alimentos; própria para contato com alimentos; com superfície lisa de fácil higienização; DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 x 30 x 1,5 cm (comprimento x largura x espessura); COR: branca. Notas: 1.O produto deverá ter a identificação do fabricante. 2.O material plástico utilizado na fabricação deste produto deverá estar de acordo com a Resolução nº de 19/05/99, ANVISA/MS e suas atualizações.	**R$**	**106,90**	**R$**	**13 897,00**
56	130	UND	RALADOR INOX – todo em aço inoxidável e com quatro faces, 24 cm	**R$**	**40,98**	**R$**	**5 327,40**
57	12 500	UND	TIGELA ACOPLADA – alumínio em liga 1200, inquebrável, atóxica, empenhável, sem aba, sem frisos, reentrâncias e ressaltos; CAPACIDADE: 200ml – 500ml; FORMATO: cilíndrico redondo; RESISTENCIA: 100ºc	**R$**	**37,14**	**R$**	**464 250,00**
58	70	UND	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO - Tipo: Dispenser para sabonete líquido (acionamento manual); capacidade mínima de 800 ml; Plástico de alta resistência (ABS ou polipropileno); Cor branca, fumê ou translúcida; Acabamento liso, resistente a impactos e fácil de limpar	**R$**	**46,97**	**R$**	**3 287,90**
59	70	UND	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA - Tipo: Dispenser para papel toalha interfolhado (modelo em "V" ou "Z"); Capacidade: Mínimo de 600 folhas de papel toalha padrão (aproximadamente 23 x 21 cm cada folha); Material: Plástico de alta resistência (ABS ou polipropileno), Cor branca ou translúcida, Superfície lisa, livre de reentrâncias que acumulem sujeira	**R$**	**43,26**	**R$**	**3 028,20**
				PREÇO MÉDIO TOTAL R$		**R$**	**2 523 994,65**
				VALOR MENSAL		**R$**	**210 332,89**
				PREÇO MÉDIO POR MERENDEIRA MENSAL = MÊS/150		**R$**	**1 402,22**

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO R$	PREÇO MÉDIO TOTAL R$	VIDA USO (EM MESES)	TAXA DE DEPRECIAÇÃO ANUAL	VALOR DA DEPRECIAÇÃO ANUAL UNITÁRIA
60	70	UND	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL - com capacidade de 10 kg, acompanhada de respectiva bateria em condições de uso, para cada unidade em que presta serviço, a qual deverá ser mantida na cozinha, para quaisquer avaliações que se fizerem necessárias.	R$ 33,23	R$ 2 326,10	36	33,33%	R$ 775,37
61	70	UND	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL - com capacidade de 150 kg, acompanhada de respectiva bateria em condições de uso, para cada unidade em que presta serviço, a qual deverá ser mantida na cozinha, para quaisquer avaliações que se fizerem necessárias.	R$ 1 001,00	R$ 70 070,00	36	33,33%	R$ 23 356,67
62	60	UND	BATEDEIRA PLANETÁRIA - deve ser de boa qualidade, semi-industrial com capacidade de 6 a 12 litros	R$ 2 137,23	R$ 128 233,80	36	33,33%	R$ 42 744,60
63	11	UND	ESPREMEDOR DE FRUTAS - gabinete de aço inox e câmara de sucos em alumínio	R$ 359,98	R$ 3 959,78	36	33,33%	R$ 1 319,93
64	25	UND	FOGÃO INDUSTRIAL – com 4 queimadores e forno	R$ 2 023,25	R$ 50 581,25	36	33,33%	R$ 16 860,42
65	45	UND	FOGÃO INDUSTRIAL – com 6 queimadores e forno.	R$ 3 008,00	R$ 135 360,00	36	33,33%	R$ 45 120,00
66	80	UND	FREEZER HORIZONTAL – com capacidade de 500L, duas portas, deve ser de boa qualidade, e possuir controle eletrônico, para programar a temperatura facilmente e escolher entre os modos freezer ou refrigerador	R$ 4 689,75	R$ 375 180,00	36	33,33%	R$ 125 060,00
67	70	UND	FREEZER VERTICAL – com capacidade de 500 a 560 litros, deve ser de boa qualidade, e possuir controle eletrônico, para programar a temperatura facilmente e escolher entre os modos freezer ou refrigerador	R$ 4 497,00	R$ 314 790,00	36	33,33%	R$ 104 930,00
68	70	UND	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 2L – Material: plástico de qualidade alimentar (por exemplo, polipropileno (PP) ou SAN); Livre de bisfenol-A (BPA); preferencialmente desmontável para limpeza adequada	R$ 241,25	R$ 16 887,50	36	33,33%	R$ 5 629,17
69	33	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L - copo monobloco, sem solda, em aço inox, com capacidade real de 4 litros, Tampa de borracha atóxica, com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento. Gabinete em aço inox escovado. Preferencialmente desmontável para limpeza adequada	R$ 619,22	R$ 20 434,26	36	33,33%	R$ 6 811,42
70	33	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - copo monobloco, sem solda, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, Tampa de borracha atóxica, com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento. Gabinete em aço inox escovado. Preferencialmente desmontável para limpeza adequada.	R$ 933,13	R$ 30 793,29	36	33,33%	R$ 10 264,43
71	50	UND	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - deve ser de grande porte, com duas portas, com prateleiras resistentes, com capacidade de 450 a 500 litros	R$ 4 162,48	R$ 208 124,00	36	33,33%	R$ 69 374,67
72	12	UND	GELADEIRA INDUSTRIAL - em aço inoxidável AISI 304 ou equivalente, interno e externo; com 4 portas. Rodízios reforçados com travas (opção comum em modelos FNDE) Tipo: Estufa refrigerada / Geladeira industrial vertical; Volume total mínimo: entre 800 L e 1200 L	R$ 7 913,98	R$ 94 967,76	36	33,33%	R$ 31 655,92
DEPRECIAÇÃO ANUAL								R$ 483 902,58
VALOR DA DEPRECIAÇÃO MENSAL								R$ 40 325,22

R$ 1 451 707,74

DA MANUTENÇÃO - FOI ESTIPULADO O PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS.				
DESCRIÇÃO		PERCENTUAL APLICADO	VALOR MÊS	VALOR ANUAL
MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA VALOR MENSAL - PERCENTUAL FIXO NÃO ALTERAR PERCENTUAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.		25%	R$ 10 081,30	R$ 120 975,65
observação: GARANTIA MÍNIMA DE MANUTENÇÃO apurada conforme histórico contrato vigente, o percentual de 25% será fixo, não alterar.				
VALOR A PREENCHER - RESUMO ITEM 1.5.	MENSAL	R$ 50 406,52		
	TOTAL ANUAL COM DEPRECIAÇÃO + MANUTENCAO.	R$ 604 878,23		